

passou para a ORDEM DO DIA, que constou da 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 310, Opinião do Poder Executivo Municipal, que institui o Imposto sobre a Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos e das outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes a esta sessão. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores, que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á às 14,00 (quatorze) horas, de hoje, dia 17 de maio de 1989. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em votação e se aprovada, vai assinada pelo Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

pelos Senhores, Sr. José

Benício Maria Noronha Chaves

João Antonio Vianna

João Roberto da Costa

Judete Maria Lima

Maria Fátima Maurício Silva

Paulina Nunes Alves

Paulo Roberto de Jesus

Francisco Mauro de Melo

Francisco de Siqueira Alves

Casto Davidson Soares Lima

Ata da 12ª (doze) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado de Ceará.



Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às 14 (quatorze) horas, no recinto destinado ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Ropendo Freire, secretariado pela Vereadora Sônia Maria Roxonha Chaves e após a verificação de número legal, procedeu-se a abertura dos trabalhos da presente Sessão, com a presença dos Vereadores, José Ropendo Freire, Sônia Maria Roxonha Chaves, José Hilário Viana, João Antônio Viana, José Rebouças da Costa, Judite Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Clevandira Chaves Maia, José Chaves Guerreiro, Jesus Moreira de Andrade, Aldenora Freire do Amaral, Francisco de Lima Chaves, Carlito Sandelson Xavier Lima e Ubirajá Guerreiro M...  
ia. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente, declarou que não seria lida a Ata da Sessão Anterior, não havendo expediente, passou para a Ordem do Dia, que constou da 2ª (segunda) discussão votações do Projeto-de-lei, nº 310, oriundo do Poder Executivo Municipal, que institui o Imposto sobre a transmissão "inter vivos", de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos e das outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes a esta sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente sessão, antes, comunicando aos Senhores Vereadores, que a próxima Sessão Ordinária, realizar-se-á às 09 (nove) horas, do dia 24 de maio de 1989. E, para contar lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em votações e se aprovada, foi assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes.

José Ropendo Freire  
Sônia Maria Roxonha Chaves

João Antônio Viana  
José Rebouças da Costa  
Judite Maria Lima  
Maria Freire Maia Silva  
Clevandira Chaves Maia  
José Chaves Guerreiro